



PORTARIA N.º 13/22, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR JAIR JOSE GELAIN E CONVERTE
EM ABONO PECUNIÁRIO.**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício, de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao Servidor **JAIR JOSE GELAIN**, referente aos quinquênios de 23/08/2011 a 23/08/2016, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
13 DE JANEIRO DE 2022.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.